



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 08 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.014, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo Kombi, placas DBA-4693, prefixo 127, à Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria, visando o auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa entidade junto às crianças vítimas de maus tratos e de abandono no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba;

CONSIDERANDO que a Casa Maria, através de sua mantenedora Associação Aliança de Misericórdia, associação civil de natureza filantrópica, sem fins econômicos, vem desenvolvendo há mais de dez anos no Município de Piracicaba, um trabalho de acolhimento de crianças na faixa etária de 0 a 10 anos, vítimas de maus tratos e abandono, prestando, gratuitamente, assistência social e amparo a essas crianças carentes de nosso Município, bem como amparando-as e prestando atendimento de suas necessidades básicas, visando sua formação moral, intelectual e humana,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2003, patrimoniado sob nº 100.981, placas DBA-4693, prefixo 127, à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, com sede à Rua Avanhandava, nº 520, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01.306-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.186.468/0001-73, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Rua Brasília Machado, nº 2.480, Bairro Paulista, em Piracicaba/SP, sendo aquela, neste ato, representada por seus Procuradores Legais, FABIANA FERREIRA DA SILVA BISPO, portadora do RG nº 27.869.401-9 SSP/SP e do CPF nº 287.517.048-11 e SARAH ADRIANA CAMPOS SILVA, portadora do RG nº 48.215.379-9 SSP/SP e do CPF nº 419.393.788-77, visando ao auxílio e melhoramento dos trabalhos desenvolvidos por essa entidade junto às crianças vítimas de maus tratos e abandono no Município de Piracicaba.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida por dois anos, a contar da data de publicação do presente Decreto, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer às normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pela outorgada:

I – é de inteira responsabilidade da outorgada a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;

II – durante o período em que estiver na posse do veículo a outorgada deverá realizar, periodicamente, revisão no mesmo para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo da outorgada proceder aos consertos necessários;

III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;

IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;

V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, furto ou roubo, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre às expensas da outorgada;

VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;

VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos causados a terceiros em decorrência de culpa ou dolo da outorgada, quando do acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;

VIII – se durante o período em que a outorgada estiver na posse do veículo, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizá-lo, desde que não seja nos horários em que a mesma o estiver utilizando, a outorgada deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a posse da mesma.

Art. 3º Fica vedada à outorgada a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar no inventário do bem patrimoniado sob nº 100.981 a destinação do referido bem para a Associação Aliança de Misericórdia, mantenedora da Casa Maria.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE ENTREGA DE BEM MÓVEL

A ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, com sede à Rua Avanhandava, nº 520, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01.306-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.186.468/0001-73, na qualidade de mantenedora da CASA MARIA, localizada na Avenida Dr. João Conceição, nº 444, Bairro Paulista, em Piracicaba/SP, sendo aquela, neste ato, representada por seus Procuradores Legais, FABIANA FERREIRA DA SILVA BISPO, portadora do RG nº 27.869.401-9 SSP/SP e do CPF nº 287.517.048-11 e SARAH ADRIANA CAMPOS SILVA, portadora do RG nº 48.215.379-9 SSP/SP e do CPF nº 419.393.788-77, em face do Decreto Municipal nº 17.014, de 17 de março de 2017, que permitiu o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, tipo Kombi, de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, neste ato RECEBE A POSSE DESTE BEM MÓVEL e se compromete a cumprir todas as disposições constantes do Decreto, passando, o veículo, desta data em diante, a ser de sua responsabilidade, principalmente, quanto à sua conservação e manutenção, abaixo descrito:

“01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2003, patrimoniado sob nº 100.981, placas DBA-4693, prefixo 127.”

Os Procuradores acima qualificados, neste ato declaram que aceitam e irão cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto nº 17.014, de 17 de março de 2017, sendo que tomam ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas judiciais cabíveis.

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

FABIANA FERREIRA DA SILVA BISPO
Procuradora da Associação Aliança de Misericórdia

SARAH ADRIANA CAMPOS SILVA
Procuradora da Associação Aliança de Misericórdia

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

RG: _____ RG: _____

CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2017

Objeto: Locação de ônibus para transporte de atletas

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Viação Stenico LTDA	01

Piracicaba, 04 de abril de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2017

Objeto: Prestação de serviços para revisão, conserto e aferição de tacógrafos e cronotacógrafos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Rodrigo Velocímetros LTDA	01

Piracicaba, 04 de abril de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2017

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de competições esportivas dos Jogos Comunitários

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Bruno Camossi – Gestão Esportiva e Arbitragem	01

Piracicaba, 04 de abril de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2017

Objeto: Serviço de som móvel

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MOPP Mão de Obra Publicidade e Propaganda LTDA	01

Piracicaba, 30 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Presencial nº 38/2017	
Objeto: Prestação de serviço de manutenção de veículos com fornecimento de peças.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
Radri do Brasil LTDA	01
Piracicaba, 04 de abril de 2017.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Presencial nº 40/2017	
Objeto: Prestação de serviços para impressão de convites e catálogos da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra"	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	LOTE
Gráfica CS Eireli	01
Piracicaba, 05 de abril de 2017.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
Pregão Presencial nº 41/2017	
Objeto: Prestação de serviços para avaliação psicológica para renovação de porte de arma de 180 guardas civis	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITEM
Personas Consultoria Empresarial LTDA	01
Piracicaba, 05 de abril de 2017.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Pregão Presencial nº 42/2017	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lentes de visão e armação	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S)	ITENS
Luciano Ali	01 a 16
Piracicaba, 05 de abril de 2017.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2017 à 31/03/2017
CANCELAMENTO DE TAXAS: Autorizado:- Márcia Cristina Furlan da Silva/João Batista das Neves 6028/17.
CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO: Autorizado:- P.C. Pavan Restaurante ME 8983/17; Vieira Branco/Miguel Advogados 102281/11; Gerson Ferraz Sampaio Junior 99345/16; Rosa Francisco 9003/17; Abiezer dos Santos Prado 16237/16; Daniel Bonsi Negri 153914/16; Pedro Alves de Campos 196072/16; Lauro Wenzel 189071/16. Indeferido:- Cainã dos Santos de Moraes 15089/17.

REDUÇÃO DE MULTA: Autorizado:- Marcos Roberto Sartori 201803/15; Marisvaldo Fernandes Rodrigues 147921/15; Claudinei José Bombo 47382/14; Jocimeire Fernandes 105859/15; Michael Avanzi 71247/16; Vicentina Barbosa de Lima/ João Barbosa de Lima 102952/15.
--

TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA:- Autorizado:- Angela Aparecida Maciel 87.029/15; Isaura Vale Goloni 115406/15; Neusa Donisete Trevisan Sanches/ Robson Sanches 86271/15 e 114984/16; Maria Zuleika Bezerra 161973/15; Meire Sumico Yui 21962/17, Maria de Lourdes Rocha Franzini 165818/16;

REMISSÃO DE CRÉDITO:- Autorizado:- Ana Cristina Castro Fernandes de Barros 191072/16.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:- Autorizado:- Marcela Melloni/Cemim - Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP 28366/17.

Divisão de Tributos Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO Pregão Presencial n.º 47/2017 Fornecimento e instalação de Sistema de alarme, detectores de fumaça e lâmpadas de emergência no prédio da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" Conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 10/04/2017 às 09h, para revisão do objeto.
Piracicaba, 07 de abril de 2017.
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2017
OBJETO: Aquisição de relógio ponto
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2017, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2017, às 14h30.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 07 de abril de 2017.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2017, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2017, às 9h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 07 de abril de 2017.
Maria Angelina Chiquito Alanis Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017
OBJETO: Aquisição de material esportivo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2017, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2017, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br . Dúvidas: (19) 3403-1020
Piracicaba, 07 de abril de 2017.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Departamento de Material e Patrimônio Diretora

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

Objeto: Aquisição de baterias para manutenção de viaturas da frota da Guarda Civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Eden Comercio e Serviços Ltda	01
Ronaldo Milani & Cia Ltda	02 a 06.

Piracicaba, 04 de abril de 2017

Lucilene Aparecida Maciel
Comandante
Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho do Diretor:
Prot. nº 871/17 Elen Grassieli Marqueti de Oliveira - Me Rua Corcovado, 1405 – Santa Terezinha Atividade: Drogaria Auto de Infração nº 1137 Série AG Expedido em 23/02/17
Prot. nº 870/17 Hubner & Hubner Ltda - Me Rua Dos Mandis, 322 - Jupia Atividade: Drogaria Auto de Infração nº 1136 Série AG Expedido em 23/02/17
Prot. nº 869/17 Ótica Elessandra Ltda - Me Rua Leogildo Salvagni Atividade: Óptica Auto de Infração nº 1115 Série AG Expedido em 23/02/17
Prot. nº 868/17 Ótica MK Comércio Ltda - Me Av. Madre Maria Teodora, 79 - Paulista Atividade: Óptica Auto de Infração nº 1114 Série AG Expedido em 23/02/17





Prot. nº 892/17 Iplasa Ind. e Com. Produtos Domissanitários Ltda Av. Benedito de Andrade, 540 - Unileste Atividade: Ind. de Saneantes Domissanitários Auto de Infração nº 1116 Série AG Expedido em 01/03/17	Prot. nº 996/17 Paneteria Suiça Ltda Av. Nove de Julho, 1068 - Jaraguá Atividade: Padaria e Confeitaria Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 885 Série AD Termo de Inutilização nº 1253 Série AF Expedido em 22/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1031 Série AG Serviço Público Federal – Depto de Polícia Federal Rua Liberato de Macedo, 872 Delegacia de Polícia Federal Arquivado 03/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1269 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 50 Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro Drogaria Arquivado 10/03/17
Prot. nº 912/17 José Denilson Volpato & Cia Ltda - Me Rua Benjamin Constant, 2798 - Paulista Atividade: Com. Varejista de Frios Auto de Infração nº 1002 Série AG Termo de Apreensão e Inutilização nº 1251 Série AG Expedido em 03/03/17	Prot. nº 1253/17 Beira Rio Com. Exp. E Imp. Produtos Av. Com. Luciano Guidotti, 1255 - Caxambu Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 1025 Série AG Termo de Imp. de Pen. de Inut. Do Prod. nº 360 Série AD Expedido em 23/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1032 Série AG Serviço Público Federal – Depto de Polícia Federal Rua Liberato de Macedo, 872 Delegacia de Polícia Federal Arquivado 03/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1262 Série AG Valério & Dultra Rua General Góes Monteiro, 294 – Jd. Elite Farmácia de Manipulação Arquivado 10/03/17
Prot. nº 916/17 Zhu Xilie Piracicaba - EPP Rua XV de Novembro, , 1022 - Centro Atividade: Lanchonete Auto de Infração nº 1126 Série AG Expedido em 06/03/17	Prot. nº 1255/17 Vip Lounge Tabacaria Ltda - Me Rua Santa Catarina, 1046 Atividade: Tabacaria Auto de Infração nº 1003 Série AG Expedido em 22/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1033 Série AG Serviço Público Federal – Depto de Polícia Federal Rua Liberato de Macedo, 872 Delegacia de Polícia Federal Arquivado 03/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1263 Série AG Pref. Munic.de Piracicaba – Secr. Municipal de Saúde Farmácia de Santa Terezinha Rua Nicolau Zem, 220 – Santa Terezinha Farmácia Privativa Arquivado 10/03/17
Prot. nº 996/17 Paneteria Suiça Ltda Av. Nove de Julho, 1068 - Jaraguá Atividade: Padaria e Confeitaria Auto de Infração nº 1129 Série AG Termo de Inutilização nº 1253 Série AF Expedido em 08/03/17	Prot. nº 1278/17 Supermercado Pague Menos Ltda Rua Adelino Cavagioni, 300 – Santa Terezinha Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 1006 Série AG Termo de Imp. de Pen. de Inut. do Prod. nº 120 Série AD Expedido em 23/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0140 Série AG Hospital dos Fo. De Cana de Piracicaba Av. Barão de Valença, 716 – V. Rezende Farmácia Hospitalar Arquivado 07/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1265 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 58 Av. Barão de Valença, 717 – Vila Rezende Drogaria Arquivado 13/03/17
Prot. nº 892/17 Darci Moreira da Silva Filho Rua Caboclinhos, 313 - Parq. Chapadão Atividade: Padaria Auto de Infração nº 1125 Série AG Expedido em 13/03/17	Prot. nº 1279/17 Coopideal Supermercados Ltda Rua Corcovado, 270 – Santa Terezinha Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 1007 Série AG Termo de Imp. de Pen. de Inut. do Prod. nº 380 Série AD Expedido em 23/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0141 Série AG Hospital dos Fo. De Cana de Piracicaba Av. Barão de Valença, 716 – V. Rezende Farmácia Hospitalar Arquivado 07/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0588 Série AG COOP Cooperativa de Consumo Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 - Piracicamirin Drogaria Arquivado 06/03/17
Prot. nº 565/17 Valério Antonio Rosa - Me Rua Alferes José Caetano. 1446 - Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de advertência nº 067 Série AD Expedido em 13/03/17	Prot. nº 1335/17 Zara Buffet e Eventos Eireli - Me Rod. SP 147 – Piracicaba/Limeira - Km 137+800m S/N Atividade: Serviços de Alimentação p/ Eventos Auto de Infração nº 497 Série AF Expedido em 28/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0145 Série AG Hospital dos Fo. De Cana de Piracicaba Av. Barão de Valença, 716 – V. Rezende Farmácia Hospitalar Arquivado 07/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1258 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 95 Av. Manoel Conceição, 951 – V. Rezende Drogaria Arquivado 10/03/17
Prot. nº 566/17 Flávio Luiz Copoli - Me Rua Do Rosário, 25 - Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de advertência nº 943 Série AD Expedido em 13/03/17	Prot. nº 1356/17 Minimercado J. J. R. Ltda Rua Fernando Lopes, 1020 - Paulicéia Atividade: Supermercado Auto de Infração nº 1009 Série AG Expedido em 30/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0136 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda filial 76 Rua Nilo Peçanha, 654 – Vila Sonia Drogaria Arquivado 02/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1268 Série AG Hubner & Hubner Rua dos Mandis, 322 Drogaria Arquivado 21/03/17
Prot. nº 567/17 Renan B. Novaes Glasses Eireli - Me Rua Do Rosário, 2582 - Paulista Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de advertência nº 068 Série AD Expedido em 13/03/17	Prot. nº 1357/17 Silva & Silva Fábrica de Pipocas Ltda Rua Jorge Patreze, 99 - São Jorge Atividade: Fabricação de Pipocas Auto de Infração nº 192 Série AG Expedido em 31/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0151 Série AG Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serv. Médicos Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 Farmácia Hospitalar Arquivado 02/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0155 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 65 Rua São João, 909 – Bairro Alto Drogaria Arquivado 21/01/17
Prot. nº 560/17 Luciano Ali - Me Rua Benjamin Constant , 871 - Centro Atividade: Ótica e Relojoaria Auto de Imp. de Pen. de advertência nº 117 Série AD Expedido em 17/03/17	TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE MEDICAMENTOS – MARÇO – Of. 132	Termo de Apreensão Inutilização nº 0157 Série AG Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serv. Médicos Av. Antonia Pazzinato Sturion, 1221 Farmácia Hospitalar Arquivado 02/02/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0159 Série AG Farmácia e Drogaria Formula Ativa de Piracicaba Ltda Av. Raposo Tavares, 1754 – Vila Cristina Drogaria Arquivado 27/02/17
Prot. nº 562/17 Relótica Relógios Joias & Ótica Epis Ltda - Me Rua Benjamin Constant , 877 - Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 939 Série AD Expedido em 17/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0584 Série AG Pref. Munc. de Piracicaba – Farmácia Vila Sônia Rua Dino Bruno, 565 – Santa Terezinha Farmácia Privativa Arquivado 02/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0586 Série AG Ambulatório Médico de Espec. de Piracicaba - AME Rua Riachuelo, 1850 – B° Alto Farmácia Privativa Arquivado 06/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1256 Série AG Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda Av. Independência, 1205 – Bairro Alto Drogaria Arquivado 10/03/17
Prot. nº 563/17 Gabriel Estevam Lopes Óptica - Me Rua Benjamin Constant , 1201- Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 941 Série AD Expedido em 17/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0865 Série AF Droga! Morumbi de Piracicaba Ltda - Me Rua Dr. Jorge agosto da Silveira, 230 - Morumbi Drogaria Arquivado 01/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0870 Série AF Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 108 Av. Luiz Ralf Benatti, 220 – Mário Dedine Drogaria Arquivado 01/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1261 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 90 Av. Carlos Botelho, 553 – São Dimas Drogaria Arquivado 10/03/17
Prot. nº 564/17 Eliana de Moraes Santos - Me Rua Benjamin Constant , 1330 - Centro Atividade: Ótica Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 938 Série AD Expedido em 17/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0866 Série AF Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 71 Rua Luiz Razera, 404 – Jd. Elite Drogaria Arquivado 01/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1100 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda Filial 12 Rua Do Rosário, 2646 - Paulista Drogaria Arquivado 23/12/16	Termo de Apreensão Inutilização nº 0160 Série AG JCSR Drogaria Ltda – Me Rua Dos Mandis, 480 - Jupia Drogaria Arquivado 27/03/17
Prot. nº 912/17 José Denilson Volpato & Cia Ltda - Me Rua Benjamin Constant, 2798 - Paulista Atividade: Com. Varejista de Frios Auto de Imp. de Pen de Multa nº 356 Série AD Expedido em 17/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0868 Série AF Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 97 Rua Benjamim Constant, 2211 - Centro Drogaria Arquivado 01/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1254 Série AG Pref. Municipal de Piracicaba – Secretaria M. de Saúde Farmácia do Jardim Planalto Rua Hercolino Mônaco, 180 Farmácia Privativa Arquivado 10/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0867 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda - Filial 60 Av. Independência, 1032 – B° Alto Drogaria Arquivado 27/03/17
Prot. nº 071/17 Fernando Antonio Chrispi Av. Luiz Ralf Benatti, 102 – V. Industrial Atividade: Padaria Auto de Imp. de Pen de Multa nº 116 Série AD Expedido em 16/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 0587 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 100 Av. Rui Barbosa, 375 – Vila Rezende Drogaria Arquivado 01/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 1257 Série AG Droga! Farmacêutica Ltda Filial 132 Av. Piracicamirin, 2540 - Piracicamirin Drogaria Arquivado 10/03/17	Termo de Apreensão Inutilização nº 871 Série AG Drogavenida Eireli - EPP Rua Benjamin Constant, 1895 - Centro Drogaria com Manipulação de Fórmulas Arquivado 27/03/17



COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 158.141/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos autos TC n° 1613/010/05.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 5 Abril 2.017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001167/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001168/2017	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA.
001169/2017	PARQUE PARADISO INCORPORACOES SPE LTDA
001170/2017	LAYTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EIRELI
001171/2017	SCALAT LUANA LONGATO
001172/2017	ADENILSON ROBERTO JOSE MARIA
001173/2017	COMÉRCIO BIGATON LTDA
001174/2017	ONOFRE DA COSTA ALECRIM JUNIOR
001175/2017	ANTONIO GOMES PERIANES
001176/2017	FABIO ALVES LICO MASCARIN
001177/2017	RUI CARLOS DONDELLI
001178/2017	BRUNO CESAR FERNANDES OLINDO
001179/2017	LAB. DE ANALISE CL. BIONAL S/C LTDA
001180/2017	ROBERTO MACIEL DA SILVA ME
001181/2017	OSWALDO ROMANO JUNIOR
001182/2017	MARIA JOSE RIBEIRO CORREIA ME
001183/2017	ANATIL DA SILVA FEITOSA
001184/2017	CLAUDEMIR ESTEVES
001185/2017	ISABEL ARAUJO HENRIQUE
001186/2017	LUCIANA DE CASSIA GUIDO
001187/2017	IRENE GAMBARO
001188/2017	BRONZEARIA ESTETICA LTDA
001189/2017	INTER SERVICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
001190/2017	LUIS GUSTAVO SEVERINO - ME
001191/2017	VITORIO ANGELO COBRA
001192/2017	JOSIAS FRANCISCO GOMES
001193/2017	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
001194/2017	ADVOCACIA CARCANHOLO
001195/2017	CPFL SERVIÇOS
001196/2017	NOEDIR ANTONIO ALBERONI JUNIOR
001197/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001198/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001199/2017	MARCOS ROGER DE SOUZA
001200/2017	VITTA RESIDENCIAL
001201/2017	VITTA ÁGUA BRANCA PIR DESENV IMOBILIÁRIO SPE LTDA
001202/2017	LAP PARQUE SÃO MATEUS II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
001203/2017	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
001204/2017	FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
001205/2017	SETOR DE ALMOXARIFADO
001206/2017	CÂMARA DE VEREADORES
001207/2017	JOÃO MATEUZZO - EPP
001208/2017	ENDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
001209/2017	JAYME LIMA DE MORAES KIRSCHNER
001210/2017	MARCOS FERNANDO DINIZ

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000582/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
000640/2017	000422/2017	CAMARA DOS VEREADORES DE : "Concluído". PIRACICABA
000712/2017	000452/2017	GABRIELA RODRIGUES NEVES: "Indeferido".
000874/2017	000549/2017	MARIA DE LOURDES DA SILVA: "Indeferido".
001098/2017		PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL: "Deferido". - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GDE DO SUL
001137/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001138/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
003172/2016	001887/2016	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003822/2016	002316/2016	BRUNO PRATA: "Deferido em Parte".
004465/2016	001613/2014	ISMAEL AFFONSO E OUTROS: "Deferido".
005526/2013	003748/2013	JOÃO BENEDITO GEREVIN: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 06 de abril de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001211/2017	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001212/2017	ANA CRISTINA MARTINS ANDRADE
001213/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001214/2017	JUVENAL ROQUE DA SILVA
001215/2017	SERGIO PEREIRA
001216/2017	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS
001217/2017	MARIA LUCIA FERRAZ
001218/2017	WAHIB SELIOS
001219/2017	JOAQUIM LOPES
001220/2017	WALDOMIRO FRIAS
001221/2017	DAVI CASSIANO DESIDERIO
001222/2017	DOMINGOS ANTONIO NAARDACCHIONE
001223/2017	JULIO TAKASHI KAWAGUCHI
001224/2017	RICARDO FONTES FERREIRA
001225/2017	EDILENE MARIA MEDEIROS TEIXEIRA - ME
001226/2017	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
001227/2017	EULINDA PEREIRA DE SANTANA NEVES
001228/2017	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
001229/2017	RES MIRAGE - EMBRAPLAN SPE INC LTDA
001230/2017	RES MIRAGE - EMBRAPLAN SPE INC LTDA
001231/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001232/2017	AELSON ANTÔNIO MACHADO
001233/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001234/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001235/2017	LUIS CARLOS GONÇALVES JUNIOR
001236/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001237/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001238/2017	EMPORIO SERTANEJO EVESTOS EIRELLI - EPP
001239/2017	HELIO ARMANDO SIMONI JUNIOR
001240/2017	JOSE CLEMENTE
001241/2017	LUCIMEIRE GIMENES
001242/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001243/2017	CARLOS ALBERTO BESSI
001244/2017	ACIPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA
001245/2017	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL
001246/2017	ALMIR DA SILVA GONÇALVES
001247/2017	ANDRESSA ALVES ROCINI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000746/2017	000810/2016	EMDHAP: "Deferido".
000955/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001013/2017	000636/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001103/2017	000700/2017	PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001197/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001198/2017		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001237/2017		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002132/2016	001273/2016	PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ: "Concluído". DE QUEIROZ
004466/2016	001614/2014	ISMAEL AFFONSO E OUTROS: "Deferido".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2017
PREGÃO N.º 20/2017 - PROCESSO N.º 115/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Cal Hidratada a granel.

Valor total estimado: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais).

Dotação 91 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2017.

Assinatura: 29/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2017
PREGÃO N.º 21/2017 - PROCESSO N.º 141/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Cal Hidratada em sacos de 20 KG.

Valor total estimado: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação 91 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2017.

Assinatura: 31/03/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2017
PREGÃO N.º 30/2017 - PROCESSO N.º 324/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Lanche tipo especial e refrigerante em lata, por 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 12.594,00 (doze mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2017.

Assinatura: 31/03/2017.

DECISÃO N.º 06/2017
NOTIFICAÇÃO N.º 08/01/2017
COLETA DE PREÇOS N.º 416/2016 - PROCESSO N.º 2313/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1470/2016

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 08/01/2017 da empresa CENCI E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 89.341.127/0001-88, transcorreu em branco.

O prazo final para entrega do produto foi em 24/11/2016, sendo certo que a empresa entregou o item dois em 04/04/2017, portanto com 130 dias de atraso.

Diante do exposto, pela mora no cumprimento da obrigação, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) nos termos do da cláusula 7.3.4. da Coleta de Preços n.º. 416/2016, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de abril de 2017

João Galdino da Silva
Assessor Especial
Gestão de Contratos

CONTRATO DE ADESÃO N° 04/2017
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017 - PROCESSO N° 114/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato, cujas condições, em resumo, são:

Contratado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10
Objeto: prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo inicial: 27/03/2017.
Prazo final: 31/12/2017.
Valores unitários: R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pela Internet Banking;
R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebida pelo Terminal Autoatendimento;
R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos): por conta recebidas pelo Sistema de Débito Automático.
Assinatura: 27/03/2017.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n° 32/15, que “unifica Solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba, cria as comemorações de categorias por similaridades e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 6/17

Art. 1o O art. 16, do Decreto Legislativo n° 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso, que será o IV, com a seguinte redação:

“IV - Decreto Legislativo n° 21, de 16 de agosto de 2004, de autoria do vereador João Manoel dos Santos, que institui Prêmio “Rocha Netto de Esportes”.

Art. 2º Fica revogado o inciso II, do art. 15, do Decreto Legislativo n° 32, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de abril de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI 1o Secretário
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de abril de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL N° 3/17



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 049 /17 - De autoria do vereador Osvaldo Airtton Sachiavolin, de aplausos ao Bispo Emérito da Diocese de Lins – SP, “Dom Irineu Danelon” por ato de humanidade desenvolvido com a comunidade e com as Igrejas em Piracicaba e Região.

Nº 050/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos à Construtora Reynold, pelos 50 anos de existência.

Nº 051/17 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, de aplausos à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - Fumep, pelos 50 anos de Fundação.

Requerimentos

Nº 231/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, Voto de Congratulações à Farmácia Biotipo pelos 17 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados na área da sustentabilidade em Piracicaba.

Nº 232/17 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a concessão de parte do imóvel localizado na avenida das Concepcionistas, no bairro Santa Rita, bem como repasse de recursos financeiros à Associação dos Produtores Familiares de Piscicultura, Caprinocultura e Avicultura de Santa Rita do Município de Piracicaba.

Nº 233/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações à Brahma Kumaris, pelo 10º Concerto da Paz.

Nº 234/17 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações ao Curso de Administração da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP por estar entre os melhores do país.

Nº 235/17 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, Voto de Congratulações ao 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior pelo aumento de prisões de criminosos envolvidos com tráfico de drogas.

Nº 238/17 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de área de lazer com pista de caminhada, parque infantil e academia de ginástica ao ar livre, no Parque Conceição II, conforme Indicação nº 2965/2016.

Nº 239/17 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos técnicos visando eliminar os alagamentos que ocorrem nos dias de chuva intensa na Av. Dr. Clemente Ferreira, próximo à praça do Parafuso, no bairro Vila Rezende, nos termos da Indicação nº 2336/15.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 012/17 - De autoria do Executivo, que altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, cria e extingue funções gratificadas e cargos em comissão, revoga parcialmente a Lei nº 4.254/97 e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 289/16 - De autoria do vereador Ary De Camargo Pedroso Junior, que denomina de “Felipe Presotto”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Réria, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 292/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de “Augusta De Gaspari”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Réria, Bairro Ondinhas, neste Município.

Nº 013/17 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.242/2008 que “dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular, aparelhos MP3 ou similares, dentro das salas de aula, nas escolas municipais de Piracicaba”.

TRIBUNA POPULAR – José Mariano

Tema – Terreno onde está localizada a Igreja São Benedito

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Gilmar Rotta, com seis minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº 1367 DE 03 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). ADRIANO ZAULKAUSKAS para exercer o emprego temporário de ATENDENTE, junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ADRIANO ZAULKAUSKAS para exercer o emprego temporário de ATENDENTE, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (01ª classificado) pelo período de 03/04/2017 À 03/04/2018.

Art. 2º. Exercerá (o)ja ora nomeado(a) ao emprego de Atendente junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário mensal de R\$ 1.394,22/mês .

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 1369. DE 04 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). ÉLIDE BERNO para exercer o emprego temporário de ATENDENTE, junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ÉLIDE BERNO para exercer o emprego temporário de ATENDENTE, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (03ª classificada) pelo período de 04/04/2017 À 04/04/2018.

Art. 2º. Exercerá a ora nomeada o emprego de Atendente junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário mensal de R\$ 1.394,22/mês .

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 1371 DE 05 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). JORGE ABNER INOCHEA PAREDES para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA (CLINICO GERAL), junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). JORGE ABNER INOCHEA PAREDES para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA(CLINICO GERAL) , seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (01ª classificado) pelo período de 05/04/2017 À 05/04/2018.

Art. 2º. Exercerá o nomeado o emprego de Médico Plantonista (Clínico Geral) junto ao Departamento de Saúde, e será remunerado por plantões correspondente a 12(doze) horas de trabalho o equivalente a 01(um) salário do Padrão “A” R\$ 1.317,65 .

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 1370 DE 05 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). CLARISSA DANTAS GODOY para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CLARISSA DANTAS GODOY para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO , seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (01ª classificado) pelo período de 05/04/2017 À 05/04/2018.

Art. 2º. Exercerá a nomeada o emprego de Médico Pronto Atendimento junto ao Departamento de Saúde, e seu salário será calculado pelo padrão “R” de acordo com o número de horas trabalhadas , a carga horária é de 20 horas semanais.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PORTARIA Nº 1368 DE 03 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). GRASIELA CALEFO DE AQUINO para exercer o emprego temporário de FARMACEUTICA, junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). GRASIELA CALEFO DE AQUINO para exercer o emprego temporário de FARMACEUTICA, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (03ª classificada) pelo período de 03/04/2017 À 17/10/2017.

Art. 2º. Exercerá a ora nomeada o emprego de Farmaceutica junto ao Departamento de Saúde, percebendo o salário mensal de R\$ 2.883,28/ mês Padrão “P” .

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 1372 DE 05 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). LUIS FERNANDO BARONE para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA (CARDIOLOGISTA), junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). LUIS FERNANDO BARONE para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA (CARDIOLOGISTA), seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (01ª classificado) pelo período de 05/04/2017 À 05/04/2018.

Art. 2º. Exercerá o ora nomeado o emprego de MÉDICO PLANTONISTA(-CARDIOLOGISTA) junto ao Departamento de Saúde, e será remunerado por plantões correspondentes a 12(doze) horas de trabalho o equivalente a 01(um) salário do Padrão “A” R\$ 1.317,65.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 1373 DE 07 DE ABRIL DE 2.017.
(Nomeia o(a) Sr(a). ARTHUR SILVA MATTOS CARDOSO para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA (PSIQUIATRIA), junto ao Departamento de SAÚDE e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o estabelecido no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001, que disciplina que as contratações por tempo determinado aproveitarão obrigatoriamente os excedentes de concursos, e não existindo, pelo processo seletivo de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ARTHUR SILVA MATTOS CARDOSO para exercer o emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA (PSIQUIATRIA), seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 (01ª classificado) pelo período de 07/04/2017 À 06/04/2018.

Art. 2º. Exercerá o ora nomeado o emprego de MÉDICO PLANTONISTA(PSIQUIATRIA) junto ao Departamento de Saúde, e será remunerado por plantões correspondentes a 12(doze) horas de trabalho o equivalente a 01(um) salário do Padrão “A” R\$ 1.317,65.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 07 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

IPASP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/03/2017

Resolução nº 1.832, de 30 de março de 2017.

Onde se lê: JOSE ANTONIO BARBOSA
Leia-se: JOSE ANTONIO BARBOZA

Piracicaba, 07 de abril de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.843, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
(Exonera a pedido, do cargo efetivo de escriturária a Sra. ANA CRISTINA DA SILVA ROSTON)

PEDRO CELSO RIZZO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica exonerada do quadro Administrativo do IPASP a partir do dia 10 de abril de 2017, a Sra. ANA CRISTINA DA SILVA ROSTON, do cargo de Escriturária efetivo, a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 07 de abril de 2017.

PEDRO CELSO RIZZO
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Departamento de Administração Geral

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 008/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/17, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE TIJOLO COMUM (COMUM) DESTINADOS ÀS OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ E JARDIM SANTANA, INSTALAÇÕES DA EMDHAP, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Silvana Medici ME, que não se fez representar, 2-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregato ME, que não se fez representar e 4) Olaria Canale Ltda ME, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”. A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Silvana Medici ME	Portal Mat. Constr. Ltda	Valdir José Ceregato ME	Olaria Canale Ltda
180 dias	42.000,00	45.000,00	45.000,00	37.500,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Olaria Canale Ltda ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 009/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, NECESSÁRIA PARA AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL BOSQUE DOS LENHEIROS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar, 2-) G. A. G. Construtora Ltda - EPP, que não se fez representar, 3-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do “Envelope 02 – Proposta”. A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Pontuali Constr. e Engº Eireli	G. A. G. Constr. Ltda - EPP	Bonaterra Loc. Máq. e Com. Mat. Constr. Eireli
12 meses	81.000,00	78.000,00	79.200,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa G. A. G. Construtora Ltda - EPP por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Licitante:



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 010/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/17, REFERENTE A EXECUÇÃO DE PINTURA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 11h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar, 2-) Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME, que não se fez representar, 3-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Pontuali Constr. e Engª Eireli	Sebastião Ap. de Pascoa Ferreira ME	Bonaterra Loc. Máq. e Com. Mat. Constr. Eireli
120 dias	41.600,00	40.000,00	42.400,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 011/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/17, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS ÀS OBRAS DE REFORMA, MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, INSTALAÇÕES DA EMDHAP: PRÉDIOS, ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO, CENTRO COMUNITÁRIOS E BARRACÕES, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 09h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Portal Materiais para Construção Ltda, que não se fez representar, 2-) Silvana Medici ME, que não se fez representar, 3-) Valdir José Ceregato ME, que não se fez representar, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Portal Matateriais para Construção Ltda	Silvana Medici ME	Valdir José Ceregato ME
180 dias	77.990,00	77.620,00	78.882,50

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Silvana Medici ME por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 012/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/17, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL DE CAMPO VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E OCUPAÇÕES IRREGULARES DE ÁREAS PÚBLICAS INVADIDAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, às 15h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar, 2-) Braidotti Engenharia & consultoria - EPP, que não se fez representar, 3-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Pontuali Construtora e Engª Eireli	Braidotti Engª & consultoria - EPP	Bonaterra Loc. Máq. e Com. Mat. Constr. Eireli
120 dias	79.200,00	78.000,00	80.400,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Braidotti Engenharia & Consultoria - EPP por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente	Membro
Geraldo José Carboni	Cícero da Silva Ferreira

Licitante:

2º Aditamento ao Contrato nº 030/16
Processo Administrativo nº 030/16
Carta Convite nº 020/16

DO ORIGINAL:

Contratado: Morini Arquitetura Ltda.
Objeto: Consultoria para primeira revisão / elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) de Piracicaba
Data: 01/12/16
Prazo: 60 dias

DO ADITIVO:

Data: 31/03/17
Prazo: 60 dias

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

LIGA PIRACICABANA DE FUTEBOL DE SALÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria da Liga Piracicabana de Futebol de Salão, comunica que ficam as associações filiadas, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 20 de abril de 2017, na Rua Silva Jardim 715, Bairro Alto, Piracicaba -SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos convocados e em segunda convocação as 19,30 horas com 1/3 dos presentes, desde que quites com suas obrigações estatutárias para deliberarem sobre ordem do dia:

- Mudança de endereço da sede da Liga Piracicabana de Futebol de Salão

Piracicaba, 07 de abril de 2017.

Sidney Antonio Sturion
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

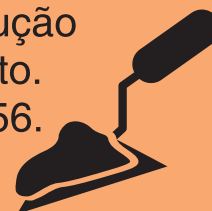


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

